



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

À fiscal da execução da contratação, Sra. Vanessa Lagemann
Drhemer;

Por orientação do Chefe do Setor de Compras e Contratações, Lucas
Mattos Criscuoli, encaminho o presente Processo Administrativo para que
registre nos autos se os serviços foram prestados de forma satisfatória.

Após, encaminhar ao Departamento Financeiro para juntada de
comprovante de pagamento.

Com as informações, retornar o Processo Administrativo ao Setor de
Compras e Contratações – SCC.

Porto Alegre-RS, 04 de março de 2022.

Raquel de Araújo Cavalheiro
Assistente – Área Administrativa
Setor de Compras e Contratações